



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da **Chamada Pública nº 3/2023 – Processo PM-ADM-2023/01341**, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 14.284/2021; Decreto Federal nº 10.880/2021. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA, POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, TENDO COMO FINALIDADE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMCIAS, conforme CI nº 617/2023 e Solicitação nº 94/2023**, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I** e demais condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 11/09/2023 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina - MS; 17 de setembro de 2023.

Welinton Bacheaga Brito
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023-02714** – modalidade Tomada de Preços nº 20/2023, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BANDA MARCIAL GETULIO VARGAS, LOCALIZADO NA RUA INERI PERIGO, ESQUINA COM A RUA ELIZABETH ROBIANO, QUADRA 465, BAIRRO HORTO FLORESTAL, NOVA ANDRADINA - MS** conforme solicitação nº 160/2023 e CI nº PM-CIN-2023/01196 a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **12/09/2023 às 08:00h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 17 de agosto de 2023.

Osmar F da Nobrega
Membro da C.P.L

Às empresas

PLANETA ÁGUA E GAS LTDA
M.R. DISTRIBUIDORA DE GAS

INTIMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023.

O(A) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, vem por meio deste informa aos interessados a **POSSÍVEL ANULAÇÃO POR ILEGALIDADE NO EDITAL**, do Pregão Presencial nº 27/2023 - Processo nº PM-ADM-2023/01607, supra citado, publicado no Diário Oficial Ano VIII - nº 1549 do dia 27 de março de 2023 – segunda - feira, pág. 01/05. Tendo em vista o **Parecer Jurídico** junto as fls 547 a 549. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF. sendo o Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN E SEMCIAS, conforme COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00555, através das solicitações nº 80/2023 - SEMEC, 02/2023 e 086/2023 - SEMCIAS, 085/2023 - SEMFIN e 087/2023 - SEMUSP.**

Desta forma vem intimar os interessados para que em até 03 (três) dias úteis se houver interesse se manifestem na forma da lei, e que se não houver interesse de se manifestarem que nos enviem uma declaração abrindo mão da manifestação.

Nova Andradina (MS), 16 de agosto de 2023.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/1434.

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 360 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **“SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON”**, a fim de se firmar o **TERMO DE FOMENTO**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, da Lei Federal 13.019/2014, onde a OSC desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviço Social e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para **“custeio e capital, materiais permanentes, de Gêneros Alimentícios, escritório de contabilidade, materiais de expedientes, livreria e papelaria e materiais didáticos, uniformes, colchonetes, aquisição botijão de gás de cozinha, Farmácia: Conforme receita médica, Material higiene: (sabonete, Shampoo, creme de cabelo, fralda descartável, pomada de assadura, Chupeta, mamadeira), Técnico de Segurança.”**

4. **“SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON”**, CNPJ: 01.599/503/0001-98, no valor anual de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

5. **Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00. 1.540.1070 – Subvenção Social – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Código Reduzido: 32.

Elemento de Despesas: 4.4.50.42.00.00.00.00.1.500.0000 – Auxílio – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Código Reduzido: 262.

6. **Condições de Execução:** A partir da assinatura até 31/12/2023.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 06.000

Unidade: 06.007

Função: 12.361.0006

Código Reduzido: 32

órgão: 06.000

Unidade: 06.007

Função: 12.361.0006

Código Reduzido: 262.

Nova Andradina – MS, 07 de agosto de 2023.

Giuliana Marculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/595.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para Aquisição de Placas de Identificação e Controle de Túmulos no Cemitério Municipal Santa Bárbara, de acordo com a CI n.º 312/2023, bem como a Solicitação n.º 69/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Justificamos Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 - 46 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ALFREDO DORIGAO PERES - MEI, CNPJ: 13.633.833/0001-31, perfazendo um valor de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).
- Proj./Ativ.:2103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma do Cemitério.
Dotação: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Código Reduzido: 135.
- Condições de entrega:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de agosto de 2023.

Valter Valentin Pinto
Municipal de Planejamento e Administração.
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2023/4576.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de Mesa de Som, Equipamentos e Acessórios - para atender as demandas do setor de Coordenadoria Geral de Comunicação (COGECOM), de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/2248 bem como a Solicitação de Compra nº 205/2023 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 87 do referido processo.
- Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais), sendo R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) referente a empresa RODOLFO SILVA EMERICK, CNPJ: 26.094.0004/0001-70 e R\$1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais), referente a empresa DIGITEC CAMARA SERVICE LTDA, CNPJ: 81.183.543/0001-93.
- Proj./Ativ.: 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças.
Dotação: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Código Reduzido: 143.
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2023.

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o ITAÚ UNIBANCO S.A.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços descritos abaixo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA.

I - Sem caráter de exclusividade:

- Arrecadação de tributos e demais receitas MUNICIPAIS, efetuado através de DAM na forma das disposições do ANEXO A.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO pagará ao BANCO a importância global estimada para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), e assim, sucessivamente, por registro de recolhimento, conforme os valores unitários adiante fixados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Por recebimento de documento VIA INTERNET, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	3,05
02	Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	3,14
03	Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	4,81

DOS RECURSOS: A despesa decorrente da execução do presente CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária de 2023.

órgão: 16 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Unidade: 20 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Proj./Ativ.: 2090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.1.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cod. Reduzido: 147

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, na imprensa oficial, podendo ser alterado, ou ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o município, enquanto perdurar o Edital de Credenciamento n. 08/2022.

Nova Andradina, 09 de agosto de 2023.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk
Contratado

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Valter Telles do Nascimento
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta banco de preços para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, de acordo com a Comunicação Siga N.º PM-CIN-2023/1243, bem como a solicitação n.º 117/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 88 - 90 do processo PM-ADM-2023/03036.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O presente instrumento terá a validade de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) referente a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.278 - Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Código Reduzido: 24.

Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção e Enc. c/ PSF/PAB SAÚDE.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Código Reduzido: 45, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

Nova Andradina - MS, 14 de agosto de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa Dos Reis
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado pessoa física RONALDO SIMAO.
DO OBJETO: Abertura de processo para locação de Imóvel Comercial no distrito de Nova Casa Verde, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS desta Prefeitura Municipal com a finalidade de atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), de acordo com a Comunicação Siga n.º PM-CIN-2023/02138, bem como a Solicitação n.º 219/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 79 a 80 do referido processo. PM-ADM-2023/5121. **VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: RONALDO SIMAO, CPF: 420.718.101-63, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, por um período de 12 (dozes) meses.
Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.
Código Reduzido: 101, consignadas nos Orçamentos para o exercício de 2023.
 Nova Andradina MS, 15 de agosto de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Ordenadora de despesas
 Contratante

RONALDO SIMAO
 Contratado

PORTARIA/SEMEC Nº 37, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a revogação da lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luís Cláudio Josué.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF.ª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMEC Nº 11, de 31 de janeiro de 2023, que nomeia a servidora DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, Mat. nº 9871, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Luís Cláudio Josué.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de agosto de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador na Escola Municipal Luís Cláudio Josué.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF.ª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de

outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE, Mat. nº 11826, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de PROFESSOR COORDENADOR, 40 horas, na Escola Municipal Luís Cláudio Josué – Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de agosto de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 39, de 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luís Cláudio Josué – Polo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF.ª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de

outubro de 2002.

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA MARIA ALVES DA SILVA, Mat. nº 3306, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Luís Cláudio Josué – Polo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de agosto de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 40, de 17 de agosto de 2023.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Paulo Siveira Fattor pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Paulo Siveira Fattor, localizado na Rua Santo Antonio, 144 – Bairro Vila Beatriz, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de agosto de 2023.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
 Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº. 550, 16 de Agosto de 2023

Republicado por incorreção

Conceder auxílio-doença a servidora JURANDIR PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JURANDIR PEREIRA, matrícula 3807, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio-doença, no período de 11/08/2023 à 08/11/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de Agosto de 2023

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 10/08/2023, às 10h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 88/2023 – Processo Administrativo PM-ADM-2023/5878, conforme Ata de julgamento, considerando-o **DESERTO**, referente a contratação de empresa especializada para organização e realização do espetáculo de rodeio em touros no distrito de Nova Casa, Município de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 243/2023 e CI nº 2404/2023 a pedido da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 15 de agosto de 2023.

Juliana Lopes
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
 Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 13/2023
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001 -2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 816/2023
 b) Nr. Licitação: 13/2023 - TP
 c) Modalidade: Tomada de preços
 d) Data de Homologação: 24/05/2023
 e) Objeto da Licitação: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AMPLIAÇÃO DA UTILIUCI E NEONATAL COMPONENTE REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.**

Participante: GOMES & AZEVEDO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DA UTI NEONATAL, COMPONENTE DA REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS	1.000	SERV	429.405,45	429.405,45
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DA UCI NEONATAL, COMPONENTE DA REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS	1.000	SERV	391.100,20	391.100,20
Total do Participante:				820.505,65	
Total Geral:				820.505,65	

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 001 -2023 - Processo nº 022-2023, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTAR DE REFORMA, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, NO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 21/08/2023, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2023> e <https://bl.org.br/>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/08/2023;

Recepção de Proposta às 08h00min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina - MS, 17 de agosto de 2023.

Alan Jelles Lopes Ibrahim
 Agente de Contratação
 Portaria 04/106/2023.

Rua São José, 664
 79750-000 - Nova Andradina/MS
 Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2023
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2022

CONTRATO: 61/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
PROCESSO nº: 87/2022
VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta cinco mil quinhentos e vinte reais).
OBJETO: Aquisição de colchões hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (15/08/2023 à 15/08/2024).
DATA: 15/08/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 Contratante

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
 Contratada

Nova Andradina, 24/05/2023

HERNANDES ORTIZ SEC MUN. DE SAÚDE

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 79/2023
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 4459/2023
 b) Nr. Licitação: 79/2023 - PR
 c) Modalidade: Pregão presencial
 d) Data de Homologação: 03/08/2023
 e) Objeto da Licitação: **ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES ACERCA DAS AÇÕES CONTINUADAS NA GESTÃO EM SAÚDE, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO ECONÔMICA E NO FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS EM REDE ASSISTENCIAL**

Participante: RECALDES GESTAO EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	12.000	MES	12.500,00	150.000,00
Total do Participante:				150.000,00	
Total Geral:				150.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	05.006.10.301.0016.2084.3.3.90.39.00	R\$ 158.400,00

Nova Andradina, 10/08/2023

HERNANDES ORTIZ SEC MUN. DE SAÚDE
Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2023, Processo Administrativo nº 134/2023, aberto em 09 de agosto de 2023, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetria. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
COTA & FERRI LTDA Profissional: Patricia Cota Ferri	Serviço de atendimento em ginecologia e obstetria: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00
ANA ISABELA GRANIERO ME Profissional: Ana Isabela Graniero	Serviço de atendimento em ginecologia e obstetria: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00
CLÍNICA DE GINECOLOGIA RIBEIRO LTDA Profissional: José Roberto Gomes Ribeiro	Serviço de atendimento em ginecologia e obstetria: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00
CLÍNICA MÉDICA VANESSA DA ROSA LTDA Profissional: Vanessa da Rosa	Serviço de atendimento em ginecologia e obstetria: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2023

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 006/2023, Processo Administrativo nº 135/2023, aberto em 09 de agosto de 2023, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em ultrassonografia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA	VALOR DO PLANTÃO
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME Profissional: Ana Leticia Cavenaghi da Silva	Das 07:00 às 19:00 de segunda-feira até sexta-feira	R\$ 100,00
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME Profissional: Ana Leticia Cavenaghi da Silva	Das 19:01 às 06:59 de segunda-feira até sexta-feira, finais de semana e feriado	R\$ 150,00
USINGER & USINGER LTDA Profissional: Márcia Calinca Usinger	Das 07:00 às 19:00 de segunda-feira até sexta-feira	R\$ 100,00
USINGER & USINGER LTDA Profissional: Márcia Calinca Usinger	Das 19:01 às 06:59 de segunda-feira até sexta-feira, finais de semana e feriado	R\$ 150,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2023

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2023

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 026/2023, celebrado com a Empresa M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de agosto de 2023.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1994/2023

Data do Empenho: 15/08/2023

Global

Orgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	350.000,00	Empenhos anteriores:	268.390,48
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	10.000,00
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	278.390,48
		Total (A - B):	71.609,52

Credor:	RONALDO SIMAO		
CPF/CNPJ:	420.718.101-63	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA LUIS CLAUDIO JOSUE S/N 234 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	23496-6
Agência:	1281 - Nova Andradina	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS E CREAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 5121/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 5121/2023 Data: 09/08/2023
Número Contrato: 162027/2023 Data: 15/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS

“Efetivando o SUS” – Gestão 2022/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO


O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições que lhes confere as normas vigentes, e conforme o estabelecido no Artigo 03, Parágrafo § 2º, Lei Municipal nº 298/2001, de 04/12/2001, **CONVOCA OS FÓRUMS DOS SEGMENTOS ABAIXO RELACIONADOS** para efetuar a eleição de indicação de seus representantes que comporão o Conselho Municipal de Saúde a partir de **02 de Outubro de 2023**:

- FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
- FÓRUM DO GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Cada Coordenação de Fórum deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, por meio de Ofício informando a data que foi realizada a Assembleia de Eleição de indicação de seus representantes que comporão o Conselho Municipal de Saúde.

A Coordenação de cada Fórum deverá indicar por escrito, à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, o nome dos representantes eleitos para Conselheiros juntamente com os nomes dos respectivos suplentes, informando as instituições que representam e cópia da Ata de eleição acompanhada lista de presentes, até o dia 01 de Setembro de 2023, conforme deliberação do Pleno em 02/08/2023.

Nova Andradina, 15 de Agosto de 2023.


José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA